



## EDITAL Nº 01 /2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO

### Fórum Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 8.119 de 24 de Novembro de 2015, que trata do Fórum Municipal de Educação, instituído pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5.097 de 16 de Outubro de 2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que está retomando o Fórum Municipal de Educação, convidando os representantes da sociedade civil, bem como cidadãos das demais áreas de interação com as políticas públicas do município, para encontro a ser realizado no dia 02 de julho (sexta-feira) do corrente ano, às 19h, informando o que segue:

#### 1. Pauta

- 1.1 Composição do Fórum;
- 1.2 Regimento Interno;
- 1.3 Plano Municipal de Educação;
- 1.4 Calendário de Reuniões.

#### 2. Dos Objetivos do Fórum

- 2.1 Ser espaço de participação da sociedade para a formulação e acompanhamento da política educacional no município.
- 2.2 Discutir, propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas no âmbito do sistema educacional, especialmente naquilo que está no respectivo Plano Municipal de Educação
- 2.3 Promover uma ação mobilizadora e articuladora no processo de acompanhamento das metas propostas e previstas no Plano Municipal de Educação.

#### 3. Dos Princípios da Política Municipal de Educação

- 3.3 São princípios norteadores da Secretaria Municipal de Educação.
  - 3.3.1 Gestão Democrática.
  - 3.3.2 Democratização do acesso e condições de permanência.
  - 3.3.3 Valorização dos profissionais da Educação.
  - 3.3.4 Qualidade social da educação.
  - 3.3.5 Integração intersecretarias e otimização dos serviços públicos.
  - 3.3.6 Inclusão e diversidade.
  - 3.3.7 Sensibilização Social do Município para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.



#### 4. Dos Representantes

4.4 O Fórum Municipal de Educação será composto por representantes dos segmentos:

4.1 Poder público local (Municipal e Estadual);

4.2 Movimentos sociais organizados;

4.3 Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

4.4 Sindicatos;

4.5 Universidades/Faculdades;

4.6 Comunidade escolar da rede municipal, da rede estadual, e da rede privada;

4.7 Pais e mães de alunos;

4.8 Estudantes;

4.9 Profissionais com atuação na área de educação;

4.10 Demais cidadãos interessados na temática.

#### 5. Das Disposições Gerais

5.1 A reunião será online no dia 02 de julho de 2021, às 19 horas. O link será disponibilizado 15 (quinze) minutos antes do início da reunião.

Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/gua-jywn-drh>

5.2 Os representantes serão convidados por ofício/convite com antecedência de, no mínimo 3 (três) dias.

5.3 O Fórum Municipal de Educação seguirá seu regimento interno.

  
José Luiz Cassimiro  
Secretário de Educação  
29/06/2021